



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 177/21

Contrato/Aditivo nº. **097/2022**

Processo Administrativo nº.12.387/2022 – Anexado ao Processo Administrativo nº 24.665/2021 – Pregão Eletrônico 117/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FILET DE FRANGO SASSAME E CORTES DE SOBRECOXA COM ENTREGA PARCELADA

Aditamento: Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº. 075.238.558-57 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**, sediada na cidade de Várzea Paulista/SP, na Rua Dorival Spochiato, nº 273, Olaria Parque Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.255.113/0001-57, com base no processo administrativo acima citado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de agosto de 2.021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade inicialmente contratada da cota principal do item 03 – Cortes de Sobrecoxa em tiras, em mais 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) kg, portanto considerando o valor unitário de R\$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos), acresce ao valor total do contrato a importância de **R\$ 33.525,00 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 MAI 2022

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CASSIO ROBERTO
TEDESCO:30500322864

Assinado de forma digital por CASSIO
ROBERTO TEDESCO:30500322864
Dados: 2022.05.16 06:18:13 -03'00'

BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3